



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PNC-2020/00010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Mutirão de Conciliação nos processos de Execução Fiscal

CONSIDERANDO a situação decorrente da pandemia do Covid-19, a obstar a realização de aglomerações em mutirões de conciliação presenciais;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.988/2020 que dispõe sobre a transação tributária nos termos que especifica, bem como do edital PGFN nº 16/2020 que permite a adesão do contribuinte em dívidas de pequeno valor através do Portal REGULARIZE;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelo CNJ, através da Resolução nº 125/2010, no sentido de prestigiar a autocomposição, bem como a norma processual fundamental contida no art. 3º § 2º e §3º do CPC e mobilização dos setores de métodos consensuais;

CONSIDERANDO o grande número de Execuções Fiscais em juízo para cobrança de débitos de até 60 salários mínimos, conforme prevista na citada Lei;

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos Centros Judiciários e Órgãos Jurisdicionais voluntários, a realização do Mutirão de Execuções Fiscais e respectivos Embargos, entre os dias **30/11/2020 a 29/12/2020** que será realizado com a observância do seguinte fluxo:

- 1) Triagem, pela Procuradoria da Fazenda Nacional da 2ª Região e pelas Varas de Execução Fiscal ou com competência para o Executivo Fiscal, de processos com perfil conforme o edital PGFN nº 16/2020, excluindo aqueles com garantia equivalente ao débito ou substancial para abatê-lo;
- 2) Encaminhamento pelas respectivas Varas dos processos aos Centros Judiciários que optarem a aderir ao mutirão;
- 3) O procedimento a ser seguido terá início mediante a abertura de Fórum de Conciliação Virtual (RESOLUÇÃO Nº TRF2-RES-2020/00002, DE 20 DE ABRIL DE 2020) em nome dos Procuradores da Fazenda Nacional previamente designados especialmente para o mutirão;



Assinado com senha por FERREIRA NEVES.
Documento Nº: 2998691-9863 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2998691-9863>

Classif. documental

20.10.00.08



TRF2PNC202000010A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4) O Órgão Jurisdicional ou o Centro Judiciário irá encaminhar o referido Fórum ao Executado ou Embargante preparado com proposta de acordo padrão elaborada pela Fazenda Nacional a ser disponibilizada mediante solicitação pelo Núcleo de Conciliação, através do e-mail **conciliar@trf2.jus.br**;

5) Os Fóruns Virtuais que encerrarem com o aceite da proposta e comprovação do pagamento da 1ª parcela ou quitação total, terão o acordo prontamente homologado pelo Juízo ou Juiz Coordenador do Centro;

6) Se houver garantia parcial no processo, caberá intimação à Fazenda Nacional, e posteriormente ao Executado ou Embargante, para decidirem sobre sua possível utilização para quitação ou abatimento do débito;

7) Não será possível a homologação de acordo em que o Executado ou Embargante não tenha utilizado do sistema REGULARIZE para finalizar a transação.

8) Neste Mutirão, a parte terá o prazo de 5 dias para acessar o Fórum de Conciliação Virtual.

Art. 2º - A realização e comprovação do acordo extrajudicial viabiliza a homologação da transação extrajudicial pelo Juízo e/ou a imediata extinção da Execução Fiscal e seus Embargos.

Art. 3º - Os Centros Judiciários e Varas que desejarem aderir devem informar ao Núcleo de Conciliação através do e-mail **conciliar@trf2.jus.br** para receberem a listagem das Execuções Fiscais e/ou Embargos triadas pela PFN2R.

Art. 4º - Será oportunamente divulgado treinamento e/ou manual aos Órgãos que aderirem ao mutirão para utilização do Fórum de Conciliação Virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERREIRA NEVES
DESEMBARGADOR FEDERAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES**



Assinado com senha por FERREIRA NEVES.
Documento Nº: 2998691-9863 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2998691-9863>

